

Projeto de Lei Nº _____/____

(Do Sr. Deputado ORLANDO SILVA)

Dispõe sobre a Instituição do Dia Nacional De Combate a Violência Política Contra as Mulheres, todo dia 14 de março e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA :

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate a Violência Política Contra as Mulheres, a ser lembrado, anualmente, todo dia 14 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As mulheres constituem 52% do povo brasileiro e no entanto, sua representação política nos espaços de poder é bastante diminuta, uma das muitas causas deste fenômeno desalentador, se encontra no machismo que permeia todas as classes sociais da sociedade brasileira.

Nas eleições de 2022 registrou-se crescimento de 18% na bancada feminina na Câmara Federal. Foram eleitas 91 deputadas, contra 77 em 2018. Do total de 513 parlamentares, apenas 17,7% são mulheres. No Senado, com um total de 81 cadeiras, elas perderam duas e ocuparão dez (12,3%) a partir de 2023. E, entre os 26 estados e o Distrito Federal,



apenas Rio Grande do Norte e Pernambuco serão governados por mulheres.

A chaga machista que assola o Brasil, deita raízes profundas na sociedade, que traz no seu DNA o passado patriarcal, misógina, escravocrata e racista, estamos no século XXI, a humanidade pisou na Lua algumas vezes; a ciência alcançou patamares inimagináveis; a revolução 4.0 que alterou o ultrapassado modelo fordista de produção; internet; inteligência artificial, enfim o mundo altera a sua forma de produzir mercadorias, ideias e artes, no entanto, aqui no Brasil muito pouco se avançou na garantia a participação política das mulheres, desde 32 quando as mulheres, finalmente conquistaram o direito de votar e ser votada.

A sub-representação feminina em nossos parlamentos, no Poder Judiciário e no Executivo, diz pouco da dimensão da relação da mulher com a política, ela assume contornos de tragédia, tanto assim que saiu do Congresso Nacional a Lei nº 14.192/21, que tipifica a violência política contra a mulher como crime. Desde então, somente o Ministério Público Federal (MPF) contabilizou, até novembro de 2022, 112 procedimentos relacionados ao tema. Em 15 meses, a cada 30 dias, ocorreram sete casos envolvendo comportamentos para humilhar, constranger, ameaçar ou prejudicar uma candidata ou mandatária em razão de sua condição feminina.

A ministra substituta Maria Cláudia Bucchianeri, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), declarou que "O ambiente político ainda é muito tóxico para as mulheres, que são comumente ofendidas, humilhadas, ameaçadas e desrespeitadas exclusivamente em razão da sua condição feminina", a ministra Maria Cláudia, não poderia ser mais clara ao descrever o desalentador cenário da mulher na política.

Prosseguindo na sua análise, a ministra ressalta que a violência política contra as mulheres é um dos principais fatores apontados por estudiosos para a reduzida presença feminina política. A situação é ainda mais aguda, observa a ministra, quando envolve a mulher negra. "São inúmeras as parlamentares negras que demandam proteção especial para si e suas famílias para que possam exercer seus mandatos, dado o volume de ameaças que recebem exclusivamente em razão da política e de sua condição de mulher negra".



Felizmente, cresce a consciência da importância de assegurar a mulher a sua participação na política, tanto assim que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove ações por meio de parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos públicos com a campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, realizada entre 21 de novembro e 10 de dezembro.

A escolha do dia 14 de março, rende homenagem a vereadora pela cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco, covardemente assassinada, pelo que representava : mulher ativa, negra, homossexual, vereadora.

O assassinato da Marielle Franco é emblemático da toxidade do ambiente político às mulheres, a política no Brasil, dominada pelo sexo masculino e toda a sorte de preconceitos, é refratária à participação feminina nos espaços típicos da política, chegando ao ponto de matar.

É preciso dar fim a perseguição política contra o gênero feminino, para que a democracia em nosso país se fortaleça cada vez mais e para tanto, é preciso refletir sobre esta questão tão importante para o Brasil, este é o escopo deste projeto, convidar a sociedade a refletir sobre esta tragédia que cotidianamente se abate contra as mulheres, nas grandes cidades ou nos recônditos do Brasil profundo.

Destarte, peço aos meus pares que aprovem este importante projeto de lei.

Orlando Silva

Deputado Federal – PCdoB/SP

